



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

MEMORANDO N.º 05/2022
Secretaria da Câmara

Bom Jardim de Minas-MG, 02 de junho de 2022.

Assunto:

*Ao Exmos. Srs. Vereadores da
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS*

Senhores,

Em 26 de maio de 2022, a Comissões Permanentes de Redação e de Legislação de Justiça encaminhou um ofício (ofício nº 114) ao Senhor Prefeito Municipal, fazendo algumas sugestões ao PL Lei nº 021/2022, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal na forma do artigo 13, VII da Lei Orgânica Municipal a concessão de bens imóveis públicos e dá outras providências”, fazendo a sugestão de que seja feita uma parceria entre a Empresa e o CRAS, de modo que determinada porcentagem das vagas abertas (por período) sejam oferecidas aos cidadãos em situação de vulnerabilidade social, que necessitem de cursos de capacitação profissional, devendo o CRAS indicar os beneficiados.

Nesse sentido, o Executivo se manifestou (ofício 226), alegando que essas sugestões serão objeto de deliberação após a aprovação do Projeto de Lei em questão.

Portanto, cabe aos nobres vereadores a análise do referido PL, visto que o parecer judicial já fora emitido, devendo essa pauta ser discutida em nova reunião de comissão.

Eis o memorando.

Bom Jardim de Minas, 02 de junho de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

RePaula
Dra. Ana Clara Cirilo de Paula

OAB/MG 173.104